



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SERVIÇO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - SECC/DICON/CGAD/DLOG/PF

Processo nº 08200.042667/2024-11

CONTRATO 51/2024-CGAD/DLOG/PF

**TERMO DE CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 51/2024, QUE
FAZEM ENTRE SI A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO
DA POLÍCIA FEDERAL, E
A EMPRESA ISRAEL
WEAPON INDUSTRIES
(I.W.I.) LTD.**

A União, por intermédio da Polícia Federal, com sede no Edifício Multibrasil Corporate, Setor Comercial Norte, Quadra 4, Torres B, C e D, Asa Norte, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0014-50, neste ato representada pelo Delegado de Polícia Federal ANDRÉ LUIS LIMA CARMO, nomeado pela Portaria DG/PF nº 357, de 11 de janeiro de 2023, publicada no DOU de 11 de janeiro de 2023, portador da Matrícula Funcional nº 1542699, doravante denominado CONTRATANTE, e a ISRAEL WEAPON INDUSTRIES (I.W.I.) LTD., empresa estrangeira, registrada pelas leis locais sob o número 51-358258-5, sediada em Ramat-Hasharon, CEP 4710001, Caixa Postal 63, em Israel, e-mail: iwi.br@iwi.net, por intermédio de seu representante legal, a empresa M.1 - CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 09.165.969/0001-97, localizada na Rua Doutor Jalma Jurado, nº 239, Bairro Jardim Eldorado, CEP 13343-804, em Indaiatuba/SP, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por EDERSON DA CRUZ DOMINGOS, Representante Legal, conforme procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 08200.042667/2024-11 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 48/2022-PRF (UASG 200109), por Sistema de Registro de Preços, ARP nº 40/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de armas de fogo, tipo carabina calibre 5,56x45 mm, acompanhadas dos respectivos acessórios e peças de reposição, com o objetivo de atender demanda da COORDENAÇÃO-GERAL DE REPRESSÃO A DROGAS, ARMAS, CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO E FACÇÕES CRIMINOSAS - CGPRE/DICOR/PF, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ARP nº	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário em moeda estrangeira (US\$)	Valor Total (US\$)
40/2024 PRF	2	Arma de fogo tipo carabina de plataforma AR (Armalite Rifle) com alavanca de manejo central, Calibre 5,56x45 mm, padrão OTAN, com sistema de funcionamento através de aproveitamento dos gases e emprego de pistão do tipo short stroke, com câmara capaz de suportar os calibres 5,56mm (NATO) e .223 (SAAMI), sendo por esse mesmo motivo preferencialmente uma câmara Wylde, conforme especificações detalhadas constantes no Anexo I-A.	unidade	200	US\$ 2.197,00	US\$ 439.400,00

1.4. Para fins de referência e lançamento nos sistemas eletrônicos do governo, ficam consignado seguintes valores em Reais, convertido à taxa PTAX de venda do dia 18 de agosto de 2022:

ARP nº	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Taxa PTAX	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
--------	------	-----------	---------	------------	-----------	----------------------	-------------------

40/2024 PRF	2	Arma de fogo tipo carabina de plataforma AR (Armalite Rifle) com alavanca de manejo central, Calibre 5,56x45 mm, padrão OTAN, com sistema de funcionamento através de aproveitamento dos gases e emprego de pistão do tipo short stroke, com câmara capaz de suportar os calibres 5,56mm (NATO) e .223 (SAAMI), sendo por esse mesmo motivo preferencialmente uma câmara Wylde, conforme especificações detalhadas constantes no Anexo I-A.	unidade	200	R\$ 5,1773	R\$ 11.374,53	R\$ 2.274.905,62
----------------	---	---	---------	-----	------------	---------------	------------------

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 2.274.905,62 (dois milhões, duzentos e setenta e quatro mil novecentos e cinco reais e sessenta e dois centavos), considerando a PTAX de 18 de agosto de 2022, quando um dólar era equivalente a R\$5,1773.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 200334

Fonte: 1121000100

Programa de Trabalho: 06181511621BQ0001

Elemento de Despesa: 449052-14

PI: SP91Q92CCO3

Nota de Empenho: 2024NE001995, no valor de R\$ 2.274.906,00 (dois milhões, duzentos e setenta e quatro mil novecentos e seis reais).

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão

administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.3. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.4. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado no Sistema Eletrônico Informações da PF (SEI-PF), que depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelas partes.

Brasília/DF, dezembro de 2024.

ANDRÉ LUIS LIMA CARMO
Delegado de Polícia Federal
Diretor de Administração e Logística
Ordenador de Despesas - UG 200334

EDERSON DA CRUZ DOMINGOS
Representante Legal
ISRAEL WEAPON INDUSTRIES (I.W.I.) LTD.

TESTEMUNHAS:

1-

2-



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS LIMA CARMO**, **Diretor(a)**, em 30/12/2024, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ederson da Cruz Domingos**, **Usuário Externo**, em 31/12/2024, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANE RANGEL BARBOSA**, **Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 31/12/2024, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS DA SILVA**, **Chefe de Serviço**, em 06/01/2025, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=38957321&crc=F3194AAD.
Código verificador: **38957321** e Código CRC: **F3194AAD**.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 90017/2024 - Processo nº 59570.000639/2024-92-e. OBJETO: fornecimento, por sistema de registro de preços - SRP, transporte, carga e descarga de Máquinas Pesadas e Caminhões para apoio às diversas atividades produtivas na área de atuação da Codevasf - 7ª/SR no Estado do Piauí. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 90017/2024 - 7ª SR. FUNDAMENTO: Leis nº 13.303/16 e nº 123/2006; Decretos nº 8.538/2015 e do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Codevasf. O resultado foi publicado no Diário Oficial da União do dia 26/12/2024, seção 3, página 42, e homologado pela Resolução nº 1381, de 20/12/2024, da Diretoria Executiva. ASSINATURA: 26/12/2024, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FORNECEDORES: XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA, CNPJ: 14.707.364/0001-10, para o item 1, pelo valor total de R\$ 6.290.000,00; VANPRIME COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 08.601.480/0001-58 para o item 2, pelo valor total de R\$ 3.430.000,00; BROSS DIESEL E PESADOS LTDA, CNPJ 35.979.465/0001-10 para o item 3, pelo valor total de R\$ 3.300.000,00 e MARDISA VEÍCULOS S.A. PIAUÍ, CNPJ: 63.411.623/0009-24 para o item 4, pelo valor total de R\$ 2.600.000,00, perfazendo um valor global da Ata de Registro de Preços de R\$ 15.620.000,00. Estas Atas encontram-se disponíveis na íntegra no site: <https://licitacoes.codevasf.gov.br>.

8ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2024 ao Instrumento código 924558. Convenientes: Concedente: COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO, Unidade Gestora: 195015. Conveniente: MUNICIPIO DE PIRAPEMAS, CNPJ nº 07623366000166. Prorrogação de Vigência. Valor Total: R\$ 955.956,00, Valor de Contrapartida: R\$ 956,00, Vigência: 31/12/2024 a 30/04/2025. Data de Assinatura: 31/12/2021. Signatários: Concedente: CLOVIS LUIS PAZ OLIVEIRA, CPF nº ***.086.073-**, Conveniente: LUIS FERNANDO ABREU CUTRIM, CPF nº ***.604.903-**.

SECRETARIA REGIONAL DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90019/2024 - UASG 195015

A CODEVASF 8ª/SR comunica aos interessados que a empresa GPA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 27.068.259/0001-20, sagrou-se vencedora do certame no valor global de R\$ 47.677.642,50.

CLÓVIS LUÍS PAZ OLIVEIRA
Superintendente Regional

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2024 - UASG 195015
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços - Processo nº 59580.000687/2024-28. OBJETO: Contratação de serviços de pavimentação asfáltica em tratamento superficial duplo (TSD) em vias de diversos municípios inseridos na área de atuação da Codevasf, no estado do Maranhão, por Sistema de Registro de Preços - SRP. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 90015/2024-8ª/SR. FUNDAMENTO: Leis n.º 13.303/16 e n.º 14.133/21 e Decreto n.º 11.462/23. ASSINATURA: 20/12/2024, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, FORNECEDOR, CNPJ, ITENS (S) E PREÇO GLOBAL: 3XP EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 08.617.042/0001-88, item 01, no valor global de R\$ 15.938.016,90; CVM CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 08.534.529/0001-05, itens 02, 03, 04 e 05, no valor global de R\$ 54.154.854,19. As Atas encontram-se disponíveis na íntegra no site www.codevasf.gov.br.

9ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - GOIÂNIA/GO

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio Nº 972513/2024, Nº Processo: 59504.000654/2024-91-e, Concedente: COMPANHIA DE DESENV. DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAÍBA, Conveniente: MUNICIPIO DE DOVERLÂNDIA/GO CNPJ nº 00.078.790/0001-28, Objeto: Construção de pontes no município de Doverlândia/GO, Valor Total: R\$ 1.502.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 2.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2024 - R\$ 1.500.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2024NE000017, Valor: R\$ 1.500.000,00, PTRES: 248919, Fonte Recurso: 10000000000, ND: 444042, Vigência: 31/12/2024 a 31/12/2026, Data de Assinatura: 31/12/2024, Signatários: Concedente: MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO, Conveniente: GENILVA KATIA RODRIGUES DE ASSIS.

15ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - RECIFE/PE

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO: Nº 59501.000377/2024-46-e
ESPÉCIE: Termo de Doação, nº 15.0108.00/2024, que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, em favor da Prefeitura de Vitória de Santo Antão, inscrito (a) sob o CNPJ nº: 11.049.855/0001- 23 no estado de Pernambuco. OBJETO: 01 (um) trator 75cv. Marca: YANMAR SOUTH AMERICA INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA, Tombamento nº 346.811-5, avaliado no valor R\$122.100,00 (cento e vinte dois mil e cem reais) , 01 (uma) grade aradora, avaliada em R\$ 13.500,0000 (treze mil e quinhentos reais) Tombamento nº 346.636-4, 01 (um) encanteirador para enxada rotativa, Tombamento nº 346.530 avaliado em R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) e 01(uma) carreta para microtrator de madeira, Tombamento nº 346.850-0 avaliada no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), pertencentes ao acervo patrimonial da CODEVASF. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução Regional Nº 213, de 13 de Dezembro de 2024 da 15ª Superintendência Regional da CODEVASF de acordo com o art. 29, XVII, da Lei nº 13.303/16, conforme previsto na Norma para Alienação de Bens - NOR - 454 e com os procedimentos contidos no Processo Administrativo nº 59501.000377/2024-46-e DATA DE ASSINATURA: 16/12/2024. ASSINAM: Gustavo Henrique de Andrade Melo, Superintendente Regional da 15ª SR - CODEVASF e Paulo Roberto Leite de Arruda, Prefeito.

Ministério da Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2024 ao Instrumento código 949202. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, Unidade Gestora: 200143. Conveniente: ASSOCIACAO GRITO DOS EXCLUIDOS CONTINENTAL, CNPJ nº 05661201000234. Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento 949202/2023 até 15/02/2025. Valor Total: R\$ 500.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 15/12/2024 a 15/02/2025. Data de Assinatura: 15/12/2023. Signatários: Concedente: FABIO SANTOS PEREIRA SILVA, CPF nº ***.802.487-**, Conveniente: LUCIANE UDOVIC, CPF nº ***.257.458-**.

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 73/2024 - UASG 200005

Nº Processo: 08004.001222/2024-05.
Inexigibilidade Nº 7/2024. Contratante: COORDENACAO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/MJSP.
Contratado: 051.***.207-** - JOSE WALDEMAR TABACOW. Objeto: Contratação de profissional técnico especializado, especificamente o arquiteto José Waldemar Tabacow, para o desenvolvimento de um conjunto de projetos executivos que visam restaurar as condições originais dos Jardins de Burle Marx do Palácio da Justiça (Edifício Sede), nas condições estabelecidas no Termo da Referência. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: III - Alínea: A. Vigência: 27/12/2024 a 27/12/2025. Valor Total: R\$ 128.000,00. Data de Assinatura: 27/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 31/12/2024).

POLÍCIA FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2024 - UASG 200334

Nº Processo: 08200.042667/2024-11.
Pregão Nº 48/2022. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/.
Contratado: EXWEAPONI - ISRAEL WEAPON INDUSTRIES (I.W.I.) LTD. Objeto: Aquisição de armas de fogo, tipo carabina calibre 5,56x45 mm, acompanhadas dos respectivos acessórios e peças de reposição, com o objetivo de atender demanda da coordenação-geral de repressão a drogas, armas, crimes contra o patrimônio e facções criminosas - cgpre/dicor/pf, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital..
Fundamento Legal: DECRETO 10.024/2019 - Artigo: 1. Vigência: 31/12/2024 a 31/12/2025. Valor Total: R\$ 2.274.906,00. Data de Assinatura: 31/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 31/12/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2024 - UASG 200334

Nº Processo: 08200.044402/2024-57.
Pregão Nº 23/2023. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/.
Contratado: 59.275.792/0001-50 - GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de veículos policiais caracterizados, de uso operacional ostensivo, e descaracterizado de apoio operacional e uso reservado, nas condições estabelecidas no termo de referência..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 30/12/2024 a 30/12/2025. Valor Total: R\$ 2.970.373,48. Data de Assinatura: 30/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 30/12/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2024 - UASG 200334

Nº Processo: 08200.043450/2024-28.
Pregão Nº 23/2023. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/.
Contratado: 04.104.117/0007-61 - NISSAN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de veículos policiais caracterizados, de uso operacional ostensivo, e descaracterizado de apoio operacional e uso reservado, nas condições estabelecidas no termo de referência..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 30/12/2024 a 30/12/2024. Valor Total: R\$ 2.197.000,00. Data de Assinatura: 30/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 30/12/2024).

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2024 - UASG 200342

Nº Processo: 08206.001393/2024-50.
Inexigibilidade Nº 7/2024. Contratante: DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORM.E INOVACAO.
Contratado: 06.259.111/0001-01 - ADAPTWORKS CONSULTORIA & TREINAMENTO LTDA. Objeto: Fornecimento de ações de capacitações em leading safe, com vistas à participação de até 32 (trinta e dois) servidores da polícia federal.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: III - Alinea: F. Vigência: 31/12/2024 a 31/12/2025. Valor Total: R\$ 90.720,00. Data de Assinatura: 31/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 31/12/2024).

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENAÇÃO-GERAL DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 00541/2023 publicado no D.O de 2024-11-04, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 29/12/2023 a 29/12/2023. . Leia-se: Vigência: 31/12/2024 a 29/12/2028.

(COMPRASNET 4.0 - 31/12/2024).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2024 - UASG 200338

Nº Processo: 08280.007243/2024-67.
Dispensa Nº 90014/2024. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL.
Contratado: 36.602.041/0001-03 - DELTA - EMPLACADORA LTDA. Objeto: Contratação de empresa, devidamente credenciada junto ao DETRAN-DF, para estampagem de placas de identificação automotiva, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 30/12/2024 a 30/12/2025. Valor Total: R\$ 25.000,00. Data de Assinatura: 30/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 31/12/2024).

